



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º 2.003

Data 05 de Março de 2021.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

008/2021

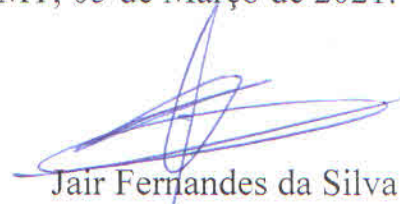
AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONTRATANDO UM FISIOTERAPEUTA PARA ESTAR ATENDENDO EM NOSSO MUNICÍPIO ”

JUSTIFICATIVA

Conforme a Lei n.º 657 de Fevereiro de 2021, em seu anexo único, pode ser feito a contratação, e assim podendo ser reativando a sala de fisioterapia do PSF 1.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Março de 2021.


Jair Fernandes da Silva
Vereador